



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO N.º 199, DE 2020

(Da Comissão Externa destinada a acompanhar ações preventivas da vigilância sanitária e possíveis consequências para o Brasil quanto ao enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus)

Requer o envio de Indicação para o Ministro da Saúde, Dr. Luiz Henrique Mandetta, sugerindo que seja intensificado o trabalho da ANVISA quanto ao controle de temperatura dos viajantes e que seja elaborado um formulário com questionário simples para que seja entregue para cada um dos viajantes de voos internacionais, abordando as formas de prevenção e a necessidade de isolamento social, O formulário deve conter espaço para destaque da assinatura pessoal de consentimento do fato.

DESPACHO:
PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Senhor Ministro,

A Comissão Externa criada por ato da Presidência da Câmara dos Deputados, destinada a acompanhar ações preventivas da vigilância sanitária e possíveis consequências para o Brasil quanto ao enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus, encaminha por meio desta indicação, sugestão de que seja intensificado o trabalho da ANVISA quanto ao controle de temperatura dos viajantes e que seja elaborado um formulário com questionário simples para que seja entregue para cada um dos viajantes de voos internacionais, abordando as formas de prevenção e a necessidade de isolamento social, O formulário deve conter espaço para destaque da assinatura pessoal de consentimento do fato.

As mortes causadas pelo novo coronavírus já passam de 7,5 mil e o número de pessoas infectadas não para de crescer. De acordo com o último balanço oficial, já são mais de 189 mil casos. Além de China, a variante do vírus já chegou a países como os Estados Unidos, Austrália, Japão, França, Alemanha, Espanha, Iran, Inglaterra e Itália, a lista só aumenta a cada dia.

No Brasil, são mais 234 casos confirmados com a ocorrência de 1 óbito. Além disso, mais de 2 mil casos estão em investigação, de acordo com o último boletim do [Ministério da Saúde](#).

Importante se faz, senhor Ministro, que possamos nos preparar para as próximas semanas, os casos têm crescido exponencialmente e nos coloca em alerta sobre as dificuldades que podemos enfrentar junto ao Sistema de Saúde. Dentre os responsáveis pelas medidas de contenção temos a ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária que reforçou o seu trabalho para adotar as medidas de prevenção ao contágio do coronavírus, principalmente nos Portos e Aeroportos.

Ainda que o diretor-presidente da Anvisa, Antônio Barra Torres tenha garantido aos deputados, no dia 04 de março ele falou à comissão externa da Câmara dos Deputados que acompanha o assunto, que os protocolos para prevenção ao coronavírus estão sendo seguidos em portos, aeroportos e fronteiras. Nós parlamentares temos recebido alertas constantes de passageiros que estão desembarcando de voos internacionais sem passar por nenhum protocolo de prevenção. Temos como exemplo, até mesmo depoimento de parlamentar que voltou

ao Brasil de um voo do Chile e não passou por nenhum tipo de protocolo da vigilância sanitária.

Por tais demandas e preocupados com a essencial atividade da ANVISA nesta questão, é que sugerimos que **seja intensificado o trabalho da ANVISA quanto ao controle de temperatura dos viajantes e que seja elaborado um formulário com questionário simples para que seja entregue para cada um dos viajantes de voos internacionais, abordando as formas de prevenção e a necessidade de isolamento social, O formulário deve conter espaço para destaque da assinatura pessoal de consentimento do fato.**

Diante do exposto, apelamos à sensibilidade de Vossa Excelência, para que esta indicação seja acatada.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2020.

Deputado DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.
Coordenador

Deputada CARMEN ZANOTTO
Relatora

Deputado ALEXANDRE PADILHA	Deputado ALEXANDRE SERFIOTIS
Deputado JORGE SOLLA	Deputado HIRAN GONÇALVES
Deputado DR. ZACHARIAS CALIL	Deputada MARIANA CARVALHO
Deputado PEDRO WESTPHALEN	Deputada DRA. SORAYA MANATO

FIM DO DOCUMENTO
